



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3453 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E  
REINTEGRA SERVIDOR NO CARGO DE  
PSICÓLOGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**R E S O L V E**

I – REVOGAR, a partir de 16 de fevereiro do presente ano, os efeitos da Portaria Municipal 3103 de 01 de junho de 2018, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Público Municipal LOIRI CELSO CHINI.

II – Fica o Servidor acima reintegrado ao Serviço Público Municipal na presente data, passando a exercer suas atividades no cargo de PSICÓLOGO.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE FEVEREIRO DE  
2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração